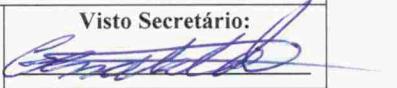




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

PROTOCOLO Nº. <u>873</u> /2022	Data: <u>22 / 08</u> /2022	Hora: <u>11 : 50</u> min	Assinatura: <u>Marti</u>
<u>EXPEDIENTE</u>	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u> - Data: <u>22 / 08</u> /2022		
Data: <u>22 / 08</u> /2022	(<u>X</u>) APROVADO	(<u> </u>) REPROVADO	Visto Secretário: 

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/2022

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ DIAMANTINENSE
A SENHORA TEREZINHA DE JESUS DA SILVA.**

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - É concedido o “Título de Cidadão Diamantinense” a Senhora **Terezinha de Jesus da Silva**.

Parágrafo Único - O presente Título é concedido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Diamantino.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 22 de Agosto de 2022.


Ver^a. Michele Cristina Carrasco Mauriz - UNIÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, como é de vosso conhecimento, é de competência da Câmara Municipal a concessão de Título de Cidadão Diamantinense a pessoas que reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município.

O Título de Cidadão Diamantinense, tem por objetivo reconhecer o trabalho de personalidades, reconhecidamente bem sucedidas nas diversas etapas de suas vidas profissionais. Pessoas que se consagraram por sua competência rompendo barreiras e deixando sua marca pessoal por onde passaram.

A Cidadã que este parlamentar indica para ser agraciado com o Título de Cidadão Diamantinense, teve sua vida voltada ao trabalho, principalmente em prol do desenvolvimento de Diamantino, ao longo dos anos de serviços prestados alcançou sucesso e grandes conquistas.

Conto com a acolhida dos Nobres Pares para que esta indicação seja aprovada.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 22 de Agosto de 2022.

Ver^a. Michele Cristina Carrasco Mauriz - UNIÃO

BIOGRAFIA - TEREZINHA DE JESUS DA SILVA

Nascida em Chapada dos Guimarães/MT, filha de Joaquim Benício e Laurinda Antônia. Quando os pais se separam, ficou com o pai até a morte dele, depois foi morar com a mãe e os irmãos. Aos sete (7) anos começou a trabalhar de babá na cidade de Cuiabá e aos quinze (15) anos se casou e foi morar no Seringal.

Passou por muitas dificuldades e se separou, ficou com 5 filhos pequenos, então mudou-se para Diamantino em fevereiro 1974, no Bairro no Novo Diamantino, onde na época só havia cerrado e poucas casas.

A primeira casa foi de palha, não tinha vizinhos nos arredores, na época se utilizava lamparina e a água de poço. E desde então há 48 anos morando no mesmo lugar, teve mais 4 crianças no total de 9 filhos. Gosta de comer de tudo, como as guloseimas, pudim, mousse de maracujá e limão, doceira de mão-cheia sempre gostou de fazer doces de laranja azeda, cidra, caju e limão para dar de presente para amigos e conhecidos.

Um episódio triste foi a perda do seu filho Alaércio, assassinado em 2017. Outra perda foi do seu irmão Frederico Bruno em 2020.

É católica, devota de Nossa Senhora de Aparecida, São Cristóvão, São Jorge e outros santos. Teve como dia marcante o convite para participar do Apostolado da Oração.